



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 340, DE 7 DE JUNHO DE 2010

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A MINISTRA CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 6.889, de 29 de junho de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os membros para comporem a Câmara Consultiva Técnica do Conselho de Participação em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas, a que se refere o art. 6º do Decreto nº 6.889, de 29 de junho de 2009:

I - Representantes do Ministério da Fazenda - MF:

a) Titular: Ezio de Luna Freire Júnior;

b) Suplente: André Pimentel Pontes;

II - Representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:

a) Titular: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

b) Suplente: Geraldo Julião Júnior;

III - Representantes da Casa Civil da Presidência da República:

a) Titular: Alexandre Gheventer;

b) Suplente: Miquerlam Chaves Cavalcante.

§1º A Câmara Consultiva Técnica será coordenada pelo representante do Ministério da Fazenda.

§2º A função de membro da Câmara Consultiva Técnica não será remunerada, mas considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 2º Compete à Câmara Consultiva Técnica:

I - examinar documentação recebida da Secretaria-Executiva do Conselho de Participação dos fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas - CPFGMPE, referido no art. 1º do Decreto nº 6.889, de 29 de junho de 2009, e apresentar orientação e indicativo de posicionamento acerca das matérias a serem submetidas ao citado Colegiado, com vistas ao cumprimento das suas atribuições;

II - auxiliar o CPFGMPE no desempenho de suas competências;

III - exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo CPFGMPE.

Art. 3º A Câmara Consultiva Técnica reunir-se-á:

I - 10 dias antes de cada reunião ordinária do Conselho de Participação, mediante convocação da sua Secretaria-Executiva; e

II - extraordinariamente, mediante convocação do seu coordenador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO
Ministro de Estado da Fazenda Interino

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ERENICE GUERRA
Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, e considerando o Processo nº 10168.001490/2010-92, resolve:

Nº 166 Dispensar, a contar de 20/05/2010, TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH, matrícula SIAPE nº 1675850, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Sistemas Financeiros, código DAS 101.4, da Secretaria de Política Econômica.

Nº 167 Designar ROBERTO SHOJI OGASAVARA, matrícula SIAPE nº 128308, para o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Sistemas Financeiros, código DAS 101.4, da Secretaria de Política Econômica, em seus afastamentos ou impedimentos legais, temporários e eventuais.

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria MF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 675 Dispensar JOSÉ ANTÔNIO CAZAGRANDE, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0131081, da Função Gratificada, código FG-1, da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo.

Nº 676 Designar SÉRGIO APARECIDO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0099445, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, na Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo.

LAERTE DORNELES MELIGA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 600, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

Retificar a Portaria nº 313, de 11 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União- D.O.U., de 27 de maio de 1999, nº 100, seção 2, página 5, onde se lê: Manoel de Oliveira Lima, leia-se: Miguel de Oliveira Lima, permanecendo os demais termos inalterados, constante no Processo nº 16439.000300/2002 - 79.

CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

Na portaria de aposentadoria nº 1213, de 30.05.90, publicada no DOU de 04.06.90, do ex-servidor FRANCISCO PINTO DE ALMEIDA, alterar o fundamento legal a partir de 01.08.1997, onde se lê: art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, leia-se: art. 90 da Lei 8112/90. (Processo nº 10480-004738/90-38).

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 88, DE 5 DE JULHO DE 2010

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso XVIII, da Portaria nº 207, de 04.03.2010, DOU de 05.03.2010 do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento no Art. 1º, § 7º, item I da EC 41/03, c/c Art. 215 e 217, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8112/90, e art. 2º, item I da Lei nº 10.887, de 18.06.04 a ONESIA CARDOSO, separada judicialmente do ex-servidor aposentado APOLONIO PAMPLONA, matrícula SIAPE nº 102070 ocupante do cargo AGENTE DE PORTARIA, Classe S, Padrão II, falecido em 15 de junho de 2010 (Processo nº 10983.000854/2010-11).

VENILTON JOSÉ DE ÁVILA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 393, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GERENTE REGIONAL ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 95, inciso X, da Portaria Ministerial nº 207 de 04.03.2010, publicada no Diário Oficial da União de 05.03.2010 e art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16115.000199/2010-07, resolve:

Retificar a Portaria de Aposentadoria GRA/SP nº 368 de 21/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2010, Seção II, página 49 referente ao nome da servidora, ONDE SE LÊ: ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, LEIA-SE: ROSA MARIA MARTINS PIRES DE OLIVEIRA.

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS.

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 73, DE 6 DE JULHO DE 2010

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 95, da Portaria GM/MF nº 207, de 04 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 05 seguinte, do Ministério da Fazenda, tendo em vista o que consta no Processo nº 10583.000055/2010-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Temporária, com fundamento no Artigo 217, alínea "a", inciso II e Art. 219 da Lei 8.112/90, combinado com o Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC/41/2003, regulamentada pelo Art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, a Dênia Lima Menezes Santos, filha inválida do Ex-servidor Aposentado Jurandi dos Santos, falecido em 06/10/2006, matrícula SIAPE nº 02238783, correspondente a 100% dos proventos da classe "S", Padrão III do Cargo de Agente Administrativo.

GILSA LIMA LOBÃO

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 40, DE 7 DE JULHO DE 2010

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº. 207, de 04/03/2010, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 05/03/2010, e processo nº 10166.004813/2010-10, resolve:

Conceder Pensão Temporária, habilitação tardia, com fundamento no artº 5º, da Lei 3.373/58, a Amaziles Lisboa Bogaça, filha maior solteira de José Augusto Bogaça, Matrícula SIAPE nº 0155440, ocupante do cargo Agente Transporte Marítimo Fluvial, Classe A Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 03/fevereiro de 1961.

LAURO LUIZ ARAÚJO CARVALHAL

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 222, DE 5 DE JULHO DE 2010

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SRF nº 1671 de 16.06.05, DOU de 20.06.05, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 10980.002871/2010-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária Integral, a MILTON SOARES DE LACERDA, matrícula SIAPECAD nº 64128, matrícula SIAPE nº 1228540, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS - 236002, Classe S, Padrão IV, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em CURITIBA/PR, com fundamento no Art. 8º, Incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20/1998, c/c com art. 3º da Emenda Constitucional 41/03.

REALINO PAULINO DE ARAÚJO FILHO

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 2010

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência atribuída pela Portaria /SE/SPOA nº 1.120, de 18.12.09, publicada no Diário Oficial da União de 21.12.09 e subdelegação de competência atribuída pela Portaria GRA/RJ nº 1085 de 02.10.2008, Diário Oficial da União de 17.10.2008, resolve:

Nº 643 - Conceder de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à GLORIA FATIMA DA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 4765079, LAURA DA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 4765109, DIRCE DA SILVA CASEIRO, matrícula SIAPE nº 4818687 e SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 4866002, cota parte ¼ ou 25%, na qualidade de FILHAS, com efeito financeiro a partir de 25/10/2005, com fundamento Legal no Art. 7º, Inciso II, da Lei nº 3765/1960 c/c Art. 36, parágrafo 4º da Lei nº 10486/2002, beneficiárias do ex-2º Sargento do Corpo de Bombeiro do antigo Distrito Federal, PEDRO CARLOS DA SILVA, SIAPE nº 13676891. (Proc. nº 10768.005183/2006-35).

Nº 644 - Conceder de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à CECILIA RIBEIRO ALVIM, CPF: 193.687.636-15, cota parte 1/4 ou 25%, na qualidade de FILHA com efeito financeiro a partir de 31/08/2007, com fundamento Legal no Art. 36, parágrafo 4º da Lei nº 10486/2002, beneficiária do ex-Cabo c/soldo de 3º Sargento da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, JOÃO BATISTA RIBEIRO ALVIM, SIAPE nº 1361279. Fica alterada a cota parte de TEREZINHA APARECIDA ALVIM, matrícula SIAPE nº 5040183, cota parte ½, para cota parte ¾. (Proc. nº 10768.002730/2010-15).

Nº 645 - Conceder de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à SONIA REGINA MOURA CORDEIRO, CPF: 857.127.607-20, cota parte 1/4 ou 25%, na qualidade de FILHA com efeito financeiro a partir de 19/12/2007, com fundamento Legal no Art. 36, parágrafo 4º da Lei nº 10486/2002, beneficiária do ex-Cabo c/soldo de 3º Sargento da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, NELSON MUNIZ CORDEIRO, SIAPE nº 1464539. Fica alterada a cota parte de CILENE PEÇANHA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 5066042, cota parte 1/1, para cota parte ¾. (Proc. nº 10768.002783/2010-28).